

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 13 de julho de 2023 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 998/310

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023
EDITAL Nº 87, DE 13 JULHO DE 2023
Convocação

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento ao disposto no item 11.2 do Edital nº 54/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023, para preenchimento de vagas neste Município, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados para assumir as funções temporárias, conforme a ordem de classificação:

Nome	Função	Classificação
Carmem Lucia Ferreira Umpierre	Técnico de Enfermagem	5º lugar

O candidato chamado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º piso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

A documentação necessária para apresentação do candidato encontra-se no Anexo I do presente Edital.

General Câmara, 13 de julho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 377, DE 13 DE JULHO DE 2023

Designa servidores municipais responsáveis pela Gestão do Primeiro Ingresso no Programa Poço Legal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032, de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Designar, os servidores, abaixo relacionados, para serem responsáveis pela Gestão, Operação e Procedimentos para regularização dos Poços do Município, conforme Instrução Normativa SEMA nº 05, de 4 de maio de 2023.

João Carlos Fornari – Diretor Geral da CODESA

Email: diretorgeralcodesa@generalcamara.com

Celular (WhatsApp) 051 - 999867272

Helen Dorneles Kistt – Diretor da Divisão Administrativa da CODESA

Email: unidadeboqueiraocodesa@generalcamara.com

Celular (WhatsApp) 051 - 995613558

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



PORTARIA Nº 378, DE 13 DE JULHO DE 2023

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, requerido pela Servidora KARINA NUNES DA SILVA, Psicóloga, matrícula 126868-6, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022, referente aos seguintes períodos:

Prefeitura Municipal de General Câmara - 01/10/2009 a 01/08/2013
Prefeitura Municipal de General Câmara - 01/02/2016 a 01/07/2016
Prefeitura Municipal de General Câmara - 01/07/2016 a 01/01/2017
Prefeitura Municipal de General Câmara - 01/01/2017 a 01/01/2018
Prefeitura Municipal de General Câmara - 01/02/2018 a 26/04/2018
Prefeitura Municipal de General Câmara - 21/05/2018 a 01/07/2018
Prefeitura Municipal de General Câmara - 02/07/2018 a 01/01/2019
Prefeitura Municipal de General Câmara - 18/02/2019 a 01/03/2021
Prefeitura Municipal de General Câmara - 03/01/2022 a 21/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 379, DE 13 DE JULHO DE 2023

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, requerido pela Servidora LILIANE RODRIGUES REIS, Professora Municipal, matrícula 125415, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022, referente aos seguintes períodos:

Prefeitura Municipal de General Câmara - 15/06/2010 a 01/10/2010
Prefeitura Municipal de General Câmara - 03/01/2011 a 01/01/2018
Prefeitura Municipal de General Câmara - 01/03/2018 a 01/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 380, DE 13 DE JULHO DE 2023

Designa servidor responsável pela regulação dos serviços de saúde no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019, Considerando o disposto na Resolução do CISVALE nº 105, de 13 de junho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora municipal Suelen dos Pasços Reis, matrícula 126489, responsável pela regulação dos serviços de saúde no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.

Parágrafo único. A servidora designada nos termos do *caput* fica responsável pela aferição prévia para realização dos serviços encaminhados à execução via CISVALE, bem como pela autorização para pagamento dos serviços prestados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

